



181 - O PAPEL DO CIRURGIÃO-DENTISTA NO ENFRENTAMENTO DOS MAUS-TRATOS INFANTIS

Autores:

Laura Bellini de Souza

Aluno de Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia - Universidade Federal de Juiz de Fora

Ana Clara Pires Duarte

Aluno de Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia - Universidade Federal de Juiz de Fora

Ana Laura Lassance Marangon

Aluno de Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia - Universidade Federal de Juiz de Fora

Isabella Moreira Pereira

Aluno de Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia - Universidade Federal de Juiz de Fora

João Pedro Belizar Rafael

Aluno de Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia - Universidade Federal de Juiz de Fora

Sérgio Xavier de Camargo

Professor do Departamento de Saúde Coletiva do Curso de Medicina da Faculdade de Odontologia – Universidade Federal de Juiz de Fora

Categoria: Revisão de Literatura

laura.bellini@estudante.uff.br

Palavras-chave: Maus tratos infantis; Odontologia Legal; Negligência Infantil.

A violência infantil representa um problema crescente e de grande impacto na sociedade. Considerando a importância desse assunto, este estudo tem por objetivo revisar a literatura para investigar o papel do Profissional Cirurgião-Dentista frente aos maus-tratos infantis, auxiliando a compreensão do tema. Na literatura, os maus-tratos



infantis foram conceituados como qualquer ferida não acidental, ato de negligência ou abuso pelos responsáveis da criança, apresentando sinais físicos, emocionais e nutricionais que trazem prejuízos à integridade do menor, sendo considerado problema de saúde pública devido à alta prevalência. Entre os profissionais de saúde, o dentista tem condição privilegiada na identificação dos maus-tratos infantis, uma vez que grande parte das lesões físicas estão localizadas nas regiões de cabeça e pescoço. Nesse viés, o Estatuto da Criança e Adolescente inclui a violência contra os mesmos como notificação obrigatória, sujeito a consequências legais para os profissionais que não denunciarem. Portanto, é papel do odontólogo reconhecer tal agravo por meio de uma anamnese detalhada, exame clínico, observando sinais como: marcas de mordidas, laceração nos freios e queimaduras, além de notificar a suspeita. Porém há defasagem entre identificação e denúncia, fato que afeta os esforços para a eliminação deste problema. Em conclusão, o papel do dentista é essencial e deve ser desempenhado com conhecimento teórico sobre o tema, capacidade técnica quanto à constatação de sua ocorrência e responsabilidade ética para que a problemática seja enfrentada e superada na promoção da saúde de dignidade infantil.